

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1763/2023
CELEBRADO ENTRE A FHE E A CONSTRUTORA E-
CIVIL LTDA - EPP, PARA REFORMA DO
ESTACIONAMENTO DO ESCRITÓRIO REGIONAL
DA FHE (ESCSP).**

A **FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE**, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei 6.855/1980, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e patrimônio próprio e exclusivamente privado, integrante do Sistema Financeiro de Habitação, sediada na Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano – SMU, em Brasília/DF – CEP: 70630-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.643.742/0001-35 e no CF/DF sob o nº 07.483.284/001-05, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, na forma autorizada pela Procuração, de 31/05/2023, lavrada pelo Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília, livro 3206, fl. 095, Sr. Jorge Cardoso Martins, brasileiro, casado, militar da reserva, portador da identidade nº 0508896032 – MD/EB, inscrito no CPF/MF nº 366.951.819-34, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA E-CIVIL LTDA - EPP**, sediada à CRS 502, Bloco C, Loja 37, parte 712, Asa Sul, CEP: 70.330-530, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 14.380.718/0001-65, neste ato representada, na forma de sua 4ª Alteração e consolidação contratual, de 16/08/2017, por seu sócio, o Sr. Luiz Henrique Pinheiro Moraes, CPF nº 306.407.172-68, CI nº 5060805513 CREA/SP, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e avençado um Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 1763/2023, firmado em 11/01/2023, mediante as cláusulas seguintes e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo, com base na Cláusula 15ª, tem por objetivo:

- 1.1 Acrescentar os serviços de: a) execução de sistema de drenagem superficial nos fundos e na lateral esquerda do terreno; b) execução de sistema de captação de águas pluviais com instalação de grelhas; c) contratação de laboratório especializado para ensaio para garantir a estabilidade da cortina armada de contenção a fim de garantir segurança e qualidade para o aterro que será executado e segurança durante a futura escavação de solo; d) adequação do quantitativo da pintura de demarcação de vaga com tinta acrílica conforme projeto de arquitetura licitado; e) substituição de uma unidade de mola da porta de acesso principal do ESCSP; f) adequação do quantitativo de demolição manual de pavimento intertravado com reaproveitamento conforme projeto de arquitetura licitado; g) adequação do quantitativo referente a retirada de entulho de obra com caçamba de aço tipo contêiner para atender aos novos volumes de demolição; h) adequação do quantitativo da compactação de base e sub-base para pavimentação de brita graduada para garantir a execução dos serviços dentro da melhor técnica; i) adequação do quantitativo referente a execução de piso intertravado conforme projeto de arquitetura licitado.

Continuação do 2º Termo Aditivo ao contrato de obras e serviços de engenharia nº 1763/2023 celebrado entre a FHE e a CONSTRUTORA E-CIVIL LTDA EPP para reforma do estacionamento do Escritório Regional da FHE (ESCSP).

1.2 Suprimir os serviços não executados: a) item 2.1.7 “remoção poste metálico” duplicado na planilha orçamentária; b) itens 8.2.1 a 8.2.5, que são serviços internos, referentes a criação de ponto hidráulico para instalação de filtro afim de não impactar diretamente no atendimento aos clientes e c) item 9.3 “backlight externo conforme projeto e especificações -sobre portão de entrada”.

PARÁGRAFO ÚNICO: As alterações não importam a anuência ou tolerância da CONTRATANTE por desrespeito ao prazo de execução do objeto contratado e não impossibilitam a aplicação de penalidade, tudo nos termos estabelecidos no Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 1763/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 01 (um) mês, passando para 06/08/2023 o marco final para execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total da presente contratação passará de R\$ 375.458,03 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e três centavos) para **R\$ 402.651,93 (quatrocentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços descritos na Cláusula Primeira, item 1.1, majoram o valor do contrato em **R\$ 42.847,31 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos)** e será pago em parcela única após a assinatura deste instrumento e atesto realizado pela fiscalização.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A exclusão dos serviços descritos na Cláusula Primeira, item 1.2, reduz o valor de **R\$ 15.653,41 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos)** do total do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As alterações descritas na Cláusula Terceira estão em conformidade com o limite capitulado no art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO SEGURO: A CONTRATADA deverá apresentar a renovação do seguro de riscos de engenharia no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao acréscimo de valor e a prorrogação do prazo de execução, em conformidade com a Cláusula Quinta – Do Seguro prevista no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA: A CONTRATADA deverá apresentar a atualização da garantia no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao acréscimo de valor, em conformidade com a Cláusula Décima Oitava – Das Garantias das Obrigações Contratuais, previsto no contrato original.

Continuação do 2º Termo Aditivo ao contrato de obras e serviços de engenharia nº 1763/2023 celebrado entre a FHE e a CONSTRUTORA E-CIVIL LTDA EPP para reforma do estacionamento do Escritório Regional da FHE (ESCSP).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 1763/2023, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Brasília-DF, 06 de junho de 2023.

Assinado de forma digital
por JORGE CARDOSO
MARTINS:36695181934
Dados: 2023.09.12
18:17:03 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ HENRIQUE PINHEIRO MORAES
Data: 06/09/2023 09:05:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

Jorge Cardoso Martins
CPF: 366.951.819-34

CONTRATADA

Luiz Henrique Pinheiro Moraes
CPF: 306.407.172-68

Testemunhas:

TAIS SIMOES
SEIDLER:77065336
115

Assinado de forma digital por
TAIS SIMOES
SEIDLER:77065336115
Dados: 2023.09.08 09:14:46
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
CIBELE GUIMARAES SILVA
Data: 06/09/2023 16:17:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF:

Nome
CPF:

Assinado de forma
digital por MARIA
BEATRIZ
CASTILHO:77519183904
Dados: 2023.09.04
09:29:52 -03'00'

COJUR



CONTRATO 1763/2023 – FHE

ADITIVO 02 –Aditivo de Serviços-

Adequações Construtivas –Posto de Atendimento

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

À

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE

Gerência de Engenharia- GEREN

ADITIVO Nº 02 – CONTRATO 1763/2023-FHE

Av. Duque de Caxias s/n, Setor Militar Urbano – SMU

70630-902 – Brasília-DF

Apresentamos e submetemos à apreciação, dessa Gerência, nossa Proposta para contratação de empresa de engenharia, sob o regime de empreitada global para execução dos Serviços de Engenharia necessários às alterações de projetos apresentados pela Contratante e adequações construtivas na Reforma do Estacionamento, com redução de área, do Escritório Regional da FHE em São Paulo – SP - ESCSP, situado na Rua Tutóia, 586 – Paraíso – São Paulo -SP , assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na elaboração da mesma.

O valor total dessa proposta é de **R\$ 42.847,31** (Quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), com base na data de apresentação da mesma, conforme preços unitários constantes das Planilhas Orçamentárias.

Declaramos que todos os serviços previstos nos projetos e ou especificações foram orçados em nossos preços unitários. Neles estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Fundação Habitacional do Exército.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
LUIZ HENRIQUE PINHEIRO MORAES
Data: 08/05/2023 16:55:55-0900
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brasília, 05 de Maio de 2023

Luiz Henrique Pinheiro Moraes
Engenheiro Civil / CREA Nº 5060805513/D-SP

CNPJ 14.380.718/0001-65 Inscrição Estadual 07.587.627.001-37

E-mail ecivilengenharia@gmail.com Fone: 61 8351.8855

Rua 34 Sul, Lotes 10/12, Bloco A, Sala 504, Águas Claras/DF.

Continuação do 2º Termo Aditivo ao contrato de obras e serviços de engenharia nº 1763/2023 celebrado entre a FHE e a CONSTRUTORA E-CIVIL LTDA EPP para reforma do estacionamento do Escritório Regional da FHE (ESCSP).

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DISCRIMINAÇÃO SERVIÇOS EXTRAS						
CONSTRUTORA E-CIVIL LTDA EPP						
Serviços de reforma, com redução de área de ocupação, do estacionamento do Escritório Regional da FHE (ESCSP)						
Local:Rua Tutóia, Nº 586, Paraíso, em São Paulo/SP						
Referente: Planilha de Serviços Extras com Acréscimo de Prazo - Contrato nº 1763/2023-FHE - TA02						
Responsável: Engº Luiz Henrique Pinheiro Moraes - CREA nº 5060805513/D-SP						
Data: 21/03/2023			BDI: 29,49%		BDI 1,2949	
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
A	CONTRATO	SERVIÇOS QUE CONSTAM EM CONTRATO				R\$ 25.904,55
A1	1.5.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 141,12	R\$ 3.386,84
A2	1.5.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,50	R\$ 8.689,94	R\$ 4.344,97
A3	2.1.3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	175,78	R\$ 22,52	R\$ 3.958,27
A4	2.2.1	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	7,00	R\$ 363,65	R\$ 2.545,53
A5	3.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS) 10/0 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	11,62	R\$ 162,87	R\$ 1.892,35
A6	6.1	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M²	63,94	R\$ 116,54	R\$ 7.451,63
A7	10.4	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UNID	1,00	R\$ 1.411,38	R\$ 1.411,38
A8	5.1.1	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	149,16	R\$ 6,12	R\$ 913,59
B	BANCO DE DADOS	SERVIÇOS NOVOS - QUE NÃO CONSTAM EM CONTRATO				R\$ 16.942,76
B1	103001 SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID	3,50	R\$ 264,45	R\$ 925,57
B2	97628 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,03	R\$ 387,43	R\$ 12,20
B3	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M²	0,14	R\$ 119,92	R\$ 16,79
B4	101747 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M²	1,58	R\$ 93,09	R\$ 146,62
B5	99258 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UNID	3,00	R\$ 285,95	R\$ 857,86
B6	98115 SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF_12/2020	UNID	3,00	R\$ 128,57	R\$ 385,71
B7	102715 SINAPI	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 26 KN/M (RT - 26), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M²	82,75	R\$ 32,64	R\$ 2.700,66
B8	102665 SINAPI	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA. AF_07/2021	M	59,48	R\$ 24,93	R\$ 1.482,83
B9	102704 SINAPI	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	59,48	R\$ 14,75	R\$ 877,58
B10	ORÇAMENTO EPT	COLETA DE MATERIAIS NA OBRA	UNID	3,00	R\$ 233,08	R\$ 699,25
B11	ORÇAMENTO EPT	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE/EQUIPAMENTO	UNID	3,00	R\$ 233,08	R\$ 699,25
B12	ORÇAMENTO EPT	FORNECIMENTO DE LABORATORISTA, COM EXPERIÊNCIA EM ENSAIOS DECONTROLE DE QUALIDADE DE MATERIAIS E SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (2ª F a 6ª F - 07:00 às 16:00hs) - ATÉ 10 ENSAIOS POR DIA - INCLUSO ENSAIO DE PRÓCTOR PARA CÁLCULO DO GC NA OBRA, VEÍCULO E ALIMENTAÇÃO	DIÁRIO A	3,00	R\$ 2.188,38	R\$ 6.565,14
B13	ORÇAMENTO EPT	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - ENERGIA NORMAL ABNT NBR 7182:2016 VERSÃO CORRIGIDA:2020	UNID	3,00	R\$ 310,78	R\$ 932,33

Continuação do 2º Termo Aditivo ao contrato de obras e serviços de engenharia nº 1763/2023 celebrado entre a FHE e a CONSTRUTORA E-CIVIL LTDA EPP para reforma do estacionamento do Escritório Regional da FHE (ESCSP).

B14	ORÇAMENTO EPT	DETERMINAÇÃO DO TEOR DE UMIDADE NATURAL ABNT NBR 6457/2016	UNID	3,00	R\$ 84,17	R\$ 252,51
B15	ORÇAMENTO EPT	EMISSION DE ART	UNID	1,00	R\$ 388,47	R\$ 388,47
C	BANCO DE DADOS	SUPRESSÃO - SERVIÇOS SEM PREVISÃO				R\$ 15.653,41
C1	2.1.7	Remoção de poste metálico	UN	2,00	R\$ 336,23	R\$ 672,47
C2	8.2.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 49,53	R\$ 49,53
C3	8.2.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	8,50	R\$ 17,36	R\$ 147,60
C4	8.2.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 115,58	R\$ 115,58
C5	8.2.4	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 230,61	R\$ 230,61
C6	8.2.5	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	1,68	R\$ 115,31	R\$ 193,72
C7	9.3	BACKLIGHT EXTERNO CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES - SOBRE PORTÃO DE ENTRADA	UN	1,00	R\$ 14.243,90	R\$ 14.243,90
VALOR TOTAL DO ADITIVO COM BDI - (A + B)						R\$ 42.847,31
VALOR TOTAL DE SUPRESSÃO COM BDI - (C)						R\$ 15.653,41
Data: 02/05/2023  Documento assinado digitalmente LUIZ HENRIQUE PINHEIRO MORAES Data: 08/05/2023 11:59:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br CONSTRUTORA E- CIVIL LTDA CNPJ: 14.380.718/0001-65 Engº Luiz Henrique Pinheiro Moraes - CREA nº 5060805513/D-SP						